

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2013
INEXIGIBILIDADE Nº 020/2013

(Nº 201/2014)
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201/2014, CONTRATAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, DE SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DO PAULISTA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO Ó LTDA (LABORATÓRIO DO Ó), NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon s/n, Centro, Paulista-PE, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, Sr. **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representado pelo Secretário, Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado nesta Cidade, por meio do Fundo Municipal de Saúde, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, neste ato representado pela Secretária, Sra. **Fabiana Damo Bernart Duarte**, brasileira, casada, Odontóloga, portadora da Cédula de Identidade nº 7032504 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 059.682.224-33, residente e domiciliada na Cidade do Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro, a empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO Ó LTDA (LABORATÓRIO DO Ó)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.847.353/0001-06**, com sede na Avenida Claudio José Gueiros Leite, 1229, 2º andar, sala 201, Janga, Paulista/PE, neste ato representado por sua sócia administradora Sra. **Marlene Sarmento Rocha do Ó**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 872.745 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 547.286.734-72, residente e domiciliada na Avenida Boa Viagem, 2784, apt. 201, 2º andar, Edifício Maria Luciana, Boa Viagem, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente primeiro termo aditivo ao contrato de **credenciamento para prestação dos serviços de saúde para realização de forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, de Serviços de Patologia Clínica no Município do Paulista, pelo período de 12 (doze) meses**, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no Ofício nº 994/2015 SAF/GAB/SMS da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente termo aditivo de **renovação com supressão de 12.088 procedimentos ao mês e consequente redução de valor ao Contrato nº 201/2014**, referente ao credenciamento para prestação dos serviços de saúde para realização de forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, de Serviços de Patologia Clínica no Município do Paulista, pelo período de 12 (doze) meses, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, a partir de **02 de janeiro de 2016 a 01 de janeiro**

1/3

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

de 2017, com supressão de 12.88 procedimentos ao mês na prestação dos serviços de saúde para realização de forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, detalhada na Planilha anexada ao presente Termo Aditivo, conforme quadro resumo abaixo:

SERVIÇO DE PATOLOGIA CLÍNICA						
SERVIÇOS PRESTADOS	PORTARIA GM/MS Nº1101/02 CAPACIDADE INSTALADA CNES (exame/mês)	TETO FÍSICO MENSAL	VALOR MÉDIO (R\$)	TETO ORÇAMENTÁRIO MENSAL (R\$)	TETO FÍSICO ANUAL	TETO ORÇAMENTÁRIO ANUAL (R\$)
020201 Exames bioquímicos	599.500	7.000	2,48	17.360,00	84.000	208.320,00
020202 Exames hematológicos e hemostasia	30.000	1.500	3,70	5.550,00	18.000	66.600,00
020203 Exames sorológicos e imunológicos	79.500	850	11,87	10.089,50	10.200	121.074,00
020204 Exames coprológicos	4.500	800	1,65	1.320,00	9.600	15.840,00
020205 Exames de uroanálise	5.300	900	3,70	3.330,00	10.800	39.960,00
020206 Exames hormonais	138.000	1.100	9,28	10.208,00	13.200	122.496,00
020207 Exames toxicológicos ou de monitorização terapêutica	1.000	25	2,69	67,25	300	807,00
020208 Exames microbiológicos	14.000	212	5,10	1.081,20	2.544	12.974,40
020209 Exames em outros líquidos biológicos	2.000	72	1,93	138,96	864	1.667,52
020212 Exames imunohematológicos	2.000	501	1,71	856,71	6.012	10.280,52
TOTAL:	875.800,00	12.960	3,71	50.001,62	155.520	600.019,44

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo, mediante emissão de nota de empenho, correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária.

Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 4514

Elemento: 33.90.39

Fonte: 20300

Parágrafo Único – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, a **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho no Exercício de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 994/2015 SAF/GAB/SMS**, que solicita e justifica a elaboração do presente termo aditivo de prazo com supressão de 12.088 procedimentos ao mês, devidamente emitido pela Secretária de Saúde do Município do Paulista, Sra. **Fabiana Damo Bernart Duarte**, acompanhado da **C.I. nº 495/2015 - Assessoria de Contratos** e **C.I. nº**



Paulista
PREFEITURA MUNICIPAL

Cuidando da cidade, trabalhando pra você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

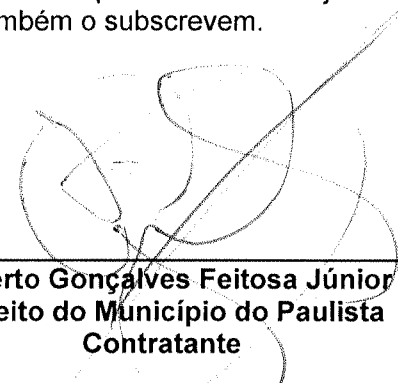
132/2015 emitida pela Superintendente de Regulação Assistencial, **Srª Carolina Moraes**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 201/2014** de 29 de dezembro de 2014, naquilo em que não conflitem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 30 de dezembro de 2015.

Secretaria de Saúde
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
Mat. 37890



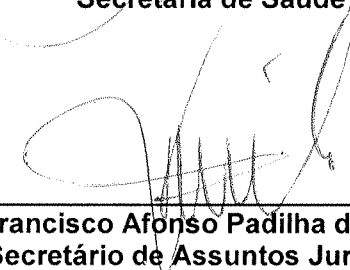
Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito do Município do Paulista
Contratante



Fabiana Dâmo Bernart Duarte
Secretária de Saúde

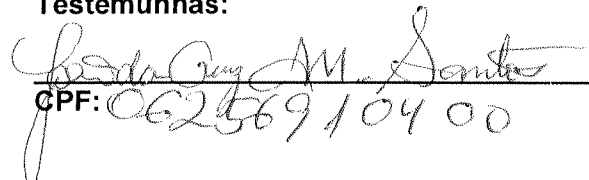


Laboratório de Análises Clínicas do Ó Ltda.
(Laboratório do Ó)
Contratada



Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos

Testemunhas:



CPF: 06256910400



CPF: 83382729720

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201/2014,
FIRMADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**MODALIDADE DE
LICITAÇÃO:**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2013
INEXIGIBILIDADE Nº 020/2013

CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO
PAULISTA / FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE / SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA:

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
DO Ó LTDA (LABORATÓRIO DO Ó);
C.N.P.J: 10.847.303/0001-06.

OBJETO:

Termo aditivo de renovação com redução de valor ao Contrato nº 006/2014, referente ao credenciamento para prestação dos serviços de saúde para realização de forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, de Serviços de Patologia Clínica no Município do Paulista, pelo período de 12 (doze) meses, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 02 de janeiro de 2016 a 01 de janeiro de 2017, com supressão de 12.88 procedimentos ao mês na prestação dos serviços de saúde para realização de forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS.

PRAZO (S):

Vigência: 12 (doze) meses, de 02 de janeiro de 2016 a 01 de janeiro de 2017.

**DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:**

Fonte: 20300.



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**RE-RATIFICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2013
INEXIGIBILIDADE Nº 020/2013**

(dia jurídico)
RE-RATIFICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201/2014, CONTRATAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, DE SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DO PAULISTA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO Ó LTDA (LABORATÓRIO DO Ó), NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon s/n, Centro, Paulista-PE, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, Sr. **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representado pelo Secretário, Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado nesta Cidade, por meio do Fundo Municipal de Saúde, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, neste ato representado pela Secretária, Sra. **Fabiana Damo Bernart Duarte**, brasileira, casada, Odontóloga, portadora da Cédula de Identidade nº 7032504 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 059.682.224-33, residente e domiciliada na Cidade do Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO Ó LTDA (LABORATÓRIO DO Ó), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.847.303/0001-06**, com sede na Avenida Claudio José Gueiros Leite, 1229, 2º andar, sala 201, Janga, Paulista/PE, neste ato representado por sua sócia administradora Sra. **Marlene Sarmento Rocha do Ó**, brasileira, casada, portador da cédula de identidade nº 872.745 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 547.286.734-72, residente e domiciliada na Avenida Boa Viagem, 2784, apt. 201, 2º andar, Edifício Maria Luciana, Boa Viagem, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RETIFICAÇÃO

Constitui objeto deste instrumento a Re-Ratificação ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 201/2014, no que pertine à correção da Cláusula Primeira, no que se refere ao objeto do termo, conforme **Ofício Nº 001A/2016**, datado de **20 de janeiro de 2016**.

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 994/2015 SAF/GAB/SMS** da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente termo aditivo de **renovação com supressão de 12.088 procedimentos ao mês e consequente redução de valor ao Contrato nº 201/2014**, referente ao **credenciamento para prestação dos serviços de saúde para realização de forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, de Serviços de Patologia Clínica no Município do Paulista, pelo período de 12 (doze) meses**, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, a partir de **02 de**

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

janeiro de 2016 a 01 de janeiro de 2017, com **supressão de 12.088 procedimentos ao mês na prestação dos serviços de saúde para realização de forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS**, detalhada na Planilha anexada ao presente Termo Aditivo.

Leia-se:

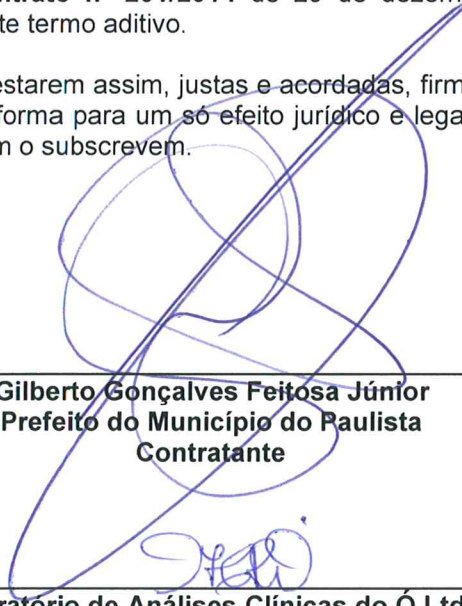
CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 994/2015 SAF/GAB/SMS** da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **termo aditivo de renovação com suspensão de 12.088 procedimentos ao mês e consequente redução de valor ao Contrato nº 201/2014**, referente ao **credenciamento para prestação dos serviços de saúde para realização de forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, de Serviços de Patologia Clínica no Município do Paulista, pelo período de 12 (doze) meses**, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, a partir de **02 de janeiro de 2016 a 01 de janeiro de 2017**, com **suspensão de 12.88 procedimentos ao mês na prestação dos serviços de saúde para realização de forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS**, por um período de **06 (seis) meses**, contados a partir de **30 de dezembro de 2015 a 29 de junho de 2016**, detalhada na Planilha anexada ao presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

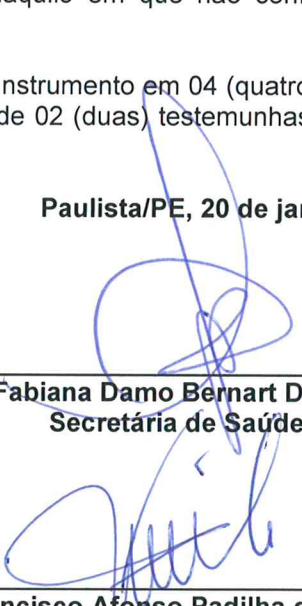
Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 201/2014** de 29 de dezembro de 2014, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 20 de janeiro de 2016.



Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito do Município do Paulista
Contratante



Fabiana Damo Bernart Duarte
Secretária de Saúde

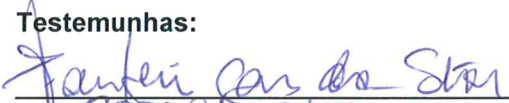


Laboratório de Análises Clínicas do Ó Ltda.
(Laboratório do Ó)
Contratada

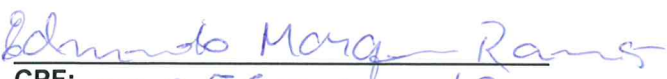


Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos

Testemunhas:



CPF: 83382929420



CPF: 022.560.164/80

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DA RE-RATIFICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201/2014.

RE-RATIFICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 201/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 119/2013

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 020/2013

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO Ó LTDA (LABORATÓRIO DO Ó).

CNPJ/MF: 10.847.303/0001-06

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Re-Ratificação ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 201/2014, no que pertine à correção da Cláusula Primeira, no que se refere ao objeto do termo, conforme Ofício Nº 001A/2015, datado de 20 de janeiro de 2016.

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no Ofício nº 994/2015 SAF/GAB/SMS da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente termo aditivo de renovação com supressão de 12.088 procedimentos ao mês e consequente redução de valor ao Contrato nº 201/2014, referente ao credenciamento para prestação dos serviços de saúde para realização de forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, de Serviços de Patologia Clínica no Município do Paulista, pelo período de 12 (doze) meses, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 02 de janeiro de 2016 a 01 de janeiro de 2017, com supressão de 12.88 procedimentos ao mês na prestação dos serviços de saúde para realização de forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, detalhada na Planilha anexada ao presente Termo Aditivo.

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no Ofício nº 994/2015 SAF/GAB/SMS da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente termo aditivo de renovação com suspensão de 12.088 procedimentos ao mês e consequente redução de valor ao Contrato nº 201/2014, referente ao credenciamento para prestação dos serviços de saúde para realização de forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, de Serviços de Patologia Clínica no Município do Paulista, pelo período de 12 (doze) meses, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 02 de janeiro de 2016 a 01 de janeiro de 2017, com suspensão de 12.088 procedimentos ao mês na prestação dos serviços de saúde para realização de forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, por um período de 06 (seis) meses, contados a partir de 30 de dezembro de 2015 a 29 de junho de 2016, detalhada na Planilha anexada ao presente Termo Aditivo.

PRAZO(S): Suspensão: 6 (seis) meses, partir de 30 de dezembro de 2015.

Vigência: 12 (doze) meses, de 02 de janeiro de 2016 a 01 de janeiro de 2017.

ASSINATURA: 20/01/2016.

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 23/02/2017.

D.O.U: ____/____/____.

D.O.E.PE (CEPE): ____/____/____.